ATO DO PRESIDENTE Nº 790, DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XIV do § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-000554/2011** e, em consonância com o Parecer nº 311/2011 – PG,

R E S O L V E:

1. **HOMOLOGAR** o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial.

2. **DETERMINAR** o envio dos autos à ASFICO para exame e posterior emissão de relatório e certificado, conforme determinam os incisos XIV e XV do artigo 3º da Resolução nº 102/98 do TCDF.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

4. Publique-se.

Brasília-DF, 30 de setembro de 2011.

Deputado PATRÍCIO
Presidente